

Em cultura principal incluir o sob-coberto de matas e florestas			Em cultura secundária	
Superfície	Superfície regada	Método de rega	Sucessiva	Sob-coberto de permanentes
1	2	3	4	5

1.1 - Culturas temporárias

1.1.1 - Cereais para grão

	ares			ares				ares			ares		
Trigo mole	0101			0201			<input type="checkbox"/>	0301			0401		
Trigo duro	0102			0202			<input type="checkbox"/>	0302			0402		
Centeio	0103			0203			<input type="checkbox"/>	0303			0403		
Cevada dística (para malte/cerveja)	0104			0204			<input type="checkbox"/>	0304			0404		
Cevada hexástica (vulgar/praganosa)	0105			0205			<input type="checkbox"/>	0305			0405		
Aveia	0106			0206			<input type="checkbox"/>	0306			0406		
Triticale	0107			0207			<input type="checkbox"/>	0307			0407		
Milho	Híbrido	0108		0208			<input type="checkbox"/>	0308			0408		
	Regional	0109		0209			<input type="checkbox"/>	0309			0409		
	Transgénico	0110		0210			<input type="checkbox"/>	0310			0410		
Arroz	Grão redondo e médio	0111					<input type="checkbox"/>						
	Carolino/Japónica (Grão longo A)	0112					<input type="checkbox"/>						
	Agulha /Indica (Grão longo B)	0113					<input type="checkbox"/>						
Sorgo	0114			0214			<input type="checkbox"/>	0314			0414		
Outros cereais para grão	0118			0218			<input type="checkbox"/>	0318			0418		
- Total de cereais para grão	0119			0219				0319			0419		

1.1.2 - Leguminosas secas para grão

Tremoço, fava e ervilha seca	0121			0221			<input type="checkbox"/>	0321			0421		
Feijão	0122			0222			<input type="checkbox"/>	0322			0422		
Grão-de-bico	0123			0223			<input type="checkbox"/>	0323			0423		
Outras leguminosas secas p/ grão	0128			0228			<input type="checkbox"/>	0328			0428		
- Total de leguminosas secas p/ grão	0129			0229				0329			0429		

1.1.3 - Prados temporários e culturas forrageiras

Prados temporários	0130			0230			<input type="checkbox"/>				0430		
Culturas forrageiras	Raízes e couves forrageiras	0131		0231			<input type="checkbox"/>	0331			0431		
	Leguminosas forrageiras	0132		0232			<input type="checkbox"/>	0332			0432		
	Consociações anuais	0133		0233			<input type="checkbox"/>	0333			0433		
	Aveia forrageira	0134		0234			<input type="checkbox"/>	0334			0434		
	Milho forrageiro	0135		0235			<input type="checkbox"/>	0335			0435		
	Milho forrageiro transgénico	0136		0236			<input type="checkbox"/>	0336			0436		
	Sorgo forrageiro	0137		0237			<input type="checkbox"/>	0337			0437		
	Azevém	0138		0238			<input type="checkbox"/>	0338			0438		
	Outras forrageiras	0139		0239			<input type="checkbox"/>	0339			0439		
- Total de prados e culturas forrageiras	0140			0240				0340			0440		

1.1.4 - Batata

Primor	0141			0241			<input type="checkbox"/>	0341			0441		
De conservação	0142			0242			<input type="checkbox"/>	0342			0442		
- Total de batata	0149			0249				0349			0449		

► Excluir a batata efectuada na horta familiar e em horticultura intensiva

1.1.5 - Beterraba sacarina	0150			0250			<input type="checkbox"/>						
----------------------------	------	--	--	------	--	--	--------------------------	--	--	--	--	--	--

1.1.6 - Culturas industriais

Girassol	0161			0261			<input type="checkbox"/>						
Tabaco	0162			0262			<input type="checkbox"/>						
Colza e nabita	0163			0263			<input type="checkbox"/>						
Cardo	0164			0264			<input type="checkbox"/>						
Chicória	0165			0265			<input type="checkbox"/>						
Aromáticas, medicinais e condimentares	0166			0266			<input type="checkbox"/>						
Outras culturas industriais	0168			0268			<input type="checkbox"/>						
- Total de culturas industriais	0169			0269							0469		

Observações

	Superfície total incluir novas plantações					Superfície regada					Método de rega
	1					2					3
6.1 - Frutos frescos	ares					ares					
Macieiras	0601					0701					<input type="checkbox"/>
Pereiras	0602					0702					<input type="checkbox"/>
Pessegueiros	0603					0703					<input type="checkbox"/>
Cerejeiras	0604					0704					<input type="checkbox"/>
Ameixeiras	0605					0705					<input type="checkbox"/>
Damasqueiros	0606					0706					<input type="checkbox"/>
Marmeleiros	0607					0707					<input type="checkbox"/>
Figueiras	0608					0708					<input type="checkbox"/>
Outros frutos frescos	0618					0718					<input type="checkbox"/>
- Total de frutos frescos	0619					0719					
6.2 - Frutos pequenos de baga											
Amoras	0621					0721					<input type="checkbox"/>
Framboesas	0622					0722					<input type="checkbox"/>
Groselhas	0623					0723					<input type="checkbox"/>
Mirtilos	0624					0724					<input type="checkbox"/>
- Total de frutos pequenos de baga	0625					0725					
6.3 - Frutos subtropicais											
Kiwis	0626					0726					<input type="checkbox"/>
Outros frutos subtropicais	0638					0738					<input type="checkbox"/>
- Total de frutos subtropicais	0639					0739					
6.4 - Citrinos											
Laranjeiras	0641					0741					<input type="checkbox"/>
Limoeiros	0642					0742					<input type="checkbox"/>
Tangerineiras	0643					0743					<input type="checkbox"/>
Tangereiras	0644					0744					<input type="checkbox"/>
Toranjeiras	0645					0745					<input type="checkbox"/>
Outros citrinos	0648					0748					<input type="checkbox"/>
- Total de citrinos	0649					0749					
6.5 - Frutos de casca rija											
Amendoeiras	0651					0751					<input type="checkbox"/>
Castanheiros	0652					0752					<input type="checkbox"/>
Aveleiras	0653					0753					<input type="checkbox"/>
Nogueiras	0654					0754					<input type="checkbox"/>
Alfarrobeiras	0655					0755					<input type="checkbox"/>
Pinheiros mansos	0656										<input type="checkbox"/>
Outros frutos de casca rija	0658					0758					<input type="checkbox"/>
- Total de frutos de casca rija	0659					0759					
6.6 - Olival											
Para azeite	45 a 60 árvores/ha	0661				0761					<input type="checkbox"/>
	61 a 100 árvores/ha	0662				0762					<input type="checkbox"/>
	101 a 300 árvores/ha	0663				0763					<input type="checkbox"/>
	301 a 700 árvores/ha	0664				0764					<input type="checkbox"/>
	701 a 1500 árvores/ha	0665				0765					<input type="checkbox"/>
Mais de 1500 árvores/ha	0666				0766					<input type="checkbox"/>	
Para azeitona de mesa	0667				0767					<input type="checkbox"/>	
- Total de olival	0669					0769					
6.7 - Vinha											
Vinha para vinho	VQPRD (DOP)	0673				0773					<input type="checkbox"/>
	Vinho Regional (IGP)	0674				0774					<input type="checkbox"/>
	Outros Vinhos	0677				0777					<input type="checkbox"/>
Para uva de mesa e passa	0678				0778					<input type="checkbox"/>	
- Total de vinha	0679					0779					
6.8 - Áreas de propagação de culturas lenhosas (viveiros)											
Vitícolas	0681					0781					<input type="checkbox"/>
Árvores de fruto/citrinos/oliveiras	0682					0782					<input type="checkbox"/>
Florestais	0683					0783					<input type="checkbox"/>
Plantas ornamentais	0684					0784					<input type="checkbox"/>
- Total de áreas de propagação de lenhosas	0689					0789					
6.9 - Outras culturas permanentes (vime, chá, ...)	0695					0795					<input type="checkbox"/>
6.10 - TOTAL DE CULTURAS PERMANENTES	0699					0799					

7 PASTAGENS PERMANENTES

Superfície total	Superfície regada	Método de rega
1	2	3

7.1 - Semeadas e espontâneas melhoradas (incluir lameiros)

	ares					ares					
Em terra limpa	0901					0931					<input type="checkbox"/>
Sob-coberto de culturas permanentes	0902					0932					<input type="checkbox"/>
Sob-coberto de matas e florestas	0903					0933					<input type="checkbox"/>
- Total de semeadas e espontâneas melhoradas	0909					0939					

7.2 - Espontâneas pobres

	ares					
Em terra limpa	0911					<input type="checkbox"/>
Sob-coberto de culturas permanentes	0912					<input type="checkbox"/>
Sob-coberto de matas e florestas	0913					<input type="checkbox"/>
- Total de espontâneas pobres	0919					

7.3 - Pastagens permanentes em RPU sem produção

0920						<input type="checkbox"/>
------	--	--	--	--	--	--------------------------

- TOTAL DE PASTAGENS PERMANENTES

0929						
-------------	--	--	--	--	--	--

Códigos do método de rega (Utilizar na coluna 3):

Gravidade	Sulcos	Tradicionais	1
		Modernizados	2
	Outros	Escorrimento (rega de lima nos lameiros, ...)	3
Outros (canteiros, caldeiras, ...)		4	
Sob-pressão	Aspersão	Aspersores com ramais fixos	5
		Aspersores com ramais móveis	6
	Localizada	Canhão com enrolador (incluir a barra de aspersores com enrolador)	7
		Pivot (incluir a rampa de translação)	8
	Gota-a-gota	Gota-a-gota	9
		Micro-aspersão	10

Nota: indicar para cada cultura o método de rega mais representativo (em termos de área), no ano agrícola 2007/2008

Observações

8 UTILIZAÇÃO DAS TERRAS

8.1 - Terra arável limpa e sob-coberto de matas e florestas

	ares				
8.1.1 - Culturas temporárias					
Em terra arável limpa	0941				
Sob-coberto de matas e florestas	0942				
- Total de culturas temporárias (em cultura principal)	0949				

8.1.2 - Pousio e superfícies em RPU sem produção

Em terra arável limpa	0951				
Sob-coberto de matas e florestas	0952				
- Total de pousio e superfícies em RPU sem produção	0959				
- Total de terra arável limpa e sob-coberto de matas e florestas (0949+0959)	0969				

8.2 - Horta familiar	0971				
----------------------	------	--	--	--	--

8.3 - Culturas permanentes	0972				
----------------------------	------	--	--	--	--

8.4 - Pastagens permanentes em terra limpa e sob-coberto de matas e florestas	0973				
---	------	--	--	--	--

8.5 - SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA (SAU) (0969+0971+0972+0973)	0979				
---	------	--	--	--	--

8.6 - Matas e florestas sem culturas sob-coberto	0981				
--	------	--	--	--	--

8.7 - Superfície agrícola não utilizada (SANU)	0982				
--	------	--	--	--	--

8.8 - Outras superfícies (edifícios, logradouros, jardins, caminhos, albufeiras)	0983				
--	------	--	--	--	--

8.9 - SUPERFÍCIE TOTAL (0979+0981+0982+0983)	0989				
--	------	--	--	--	--

9 POVOAMENTOS FLORESTAIS DE ESPÉCIES DE CRESCIMENTO RÁPIDO

	ares				
Eucaliptos e choupos	0990				

10 FORMA DE EXPLORAÇÃO DA SAU

	ares				
Conta própria	1001				
Arrendamento fixo	1002				
Arrendamento de campanha	1003				
Parceria	1004				
Outras formas exploração	1005				
- Total da SAU	1009				

11 ÁREA ARRENDADA

	ares				
A seareiros	1100				

Nota: solicitar a identificação do seareiro e preencher o modelo respectivo

12 DISPERSÃO DA SAU E ACESSO A CAMINHOS PÚBLICOS

	n°				
Blocos com acesso a caminhos públicos	1201				
Blocos sem acesso a caminhos públicos	1202				
- Total de blocos	1209				

13 REGA

(Sim = 1; Não = 9)

A exploração dispõe de rega?

Em caso afirmativo indicar:

13.1 - Sistema de rega

Colectivo Estatal	<input type="text" value="1311"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%
Colectivo Privado	<input type="text" value="1312"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Individual	<input type="text" value="1313"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
-Total	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

13.2 - Origem da água de rega

Superficial:

Albufeira, açude, ou charca	<input type="text" value="1321"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%
Curso de água ou lago natural	<input type="text" value="1322"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Outro	<input type="text" value="1323"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

Subterrânea:

Furo ou poço	<input type="text" value="1324"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nascente	<input type="text" value="1325"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Outro	<input type="text" value="1326"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

Outra

Reutilização das águas residuais	<input type="text" value="1327"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Outro (da rede pública, ...)	<input type="text" value="1328"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
-Total	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

13.3 - Superfície irrigável

Terra arável em cultura principal	<input type="text" value="1331"/>	<input type="text"/>	ares				
Culturas permanentes	<input type="text" value="1332"/>	<input type="text"/>					
Pastagens permanentes	<input type="text" value="1333"/>	<input type="text"/>					
-Total	<input type="text" value="1339"/>	<input type="text"/>					

13.4 - Superfície média regada nos últimos 3 anos

Terra arável em cultura principal	<input type="text" value="1341"/>	<input type="text"/>	ares				
Culturas permanentes	<input type="text" value="1342"/>	<input type="text"/>					
Pastagens permanentes	<input type="text" value="1343"/>	<input type="text"/>					
-Total	<input type="text" value="1349"/>	<input type="text"/>					

13.5 - Efectua o registo sistemático dos volumes de água de rega consumidos anualmente (Sim = 1; Não = 9)

13.5.1 - Em caso afirmativo indique o volume de água consumido em 2007/2008 m³

14 CONSERVAÇÃO DO SOLO

14.1 - Mobilização do solo das culturas temporárias (em cultura principal)

Convencional	<input type="text" value="1401"/>	<input type="text"/>	ares				
Mobilização reduzida	<input type="text" value="1402"/>	<input type="text"/>					
Mobilização na zona (ou na linha)	<input type="text" value="1403"/>	<input type="text"/>					
Sementeira directa	<input type="text" value="1404"/>	<input type="text"/>					
- Superfície mobilizada (em cultura principal)	<input type="text" value="1409"/>	<input type="text"/>					

Nota: Superfície mobilizada em cultura principal [1409] Culturas temporárias [0196]

14.2 - Cobertura do solo das terras aráveis durante o Inverno de 2007

Culturas de Outono/Inverno (em cultura principal ou secundária sucessiva)	<input type="text" value="1421"/>	<input type="text"/>	ares				
Cultura de cobertura ou intercalar (s/objectivo económico, considerar a sideração ou adubação em verde)	<input type="text" value="1422"/>	<input type="text"/>					
Manutenção dos resíduos da cultura anterior (mobilização efectuada apenas aquando da instalação da nova cultura de Primavera)	<input type="text" value="1423"/>	<input type="text"/>					
Solo nu (mobilização efectuada no Verão/Outono, permanecendo o solo não semeado no Inverno)	<input type="text" value="1424"/>	<input type="text"/>					
-Total	<input type="text" value="1429"/>	<input type="text"/>					

Nota: Total = terra arável [0199] - área de estufas/abrigos altos ([0178]+[0185]+[0188])

(Sim = 1; Não = 9)

14.3 - Envolvimento da entrelinha de culturas permanentes (responder se existirem áreas de culturas permanentes)

14.4 - Terras aráveis com a mesma cultura Nos últimos 3 anos ares

Nota: excluir horticultura intensiva [0179] + prados temp. [0130] + estufas ([0185] + [0188])

15 ELEMENTOS DA PAISAGEM

Que nos últimos 3 anos foram:

	Implementados (Sim = 1)	Mantidos (Sim = 1)
Sebes vivas	<input type="text" value="1501"/>	<input type="text" value="1504"/>
Linhas de árvores (s/ produção agrícola)	<input type="text" value="1502"/>	<input type="text" value="1505"/>
Muros de pedra	<input type="text" value="1503"/>	<input type="text" value="1506"/>

16 FERTILIZAÇÃO

(Sim = 1; Não = 9)

16.1 - Efectuou análises de terras nos últimos 3 anos

16.2 - Se nos últimos 12 meses aplicou estrumes e/ou chorumes no solo indicar:

	Área de aplicação na SAU	
	Total	Com incorporação imediata
	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="2"/>
	ares	
Estrume sólido	<input type="text" value="1621"/>	<input type="text"/>
Chorume	<input type="text" value="1622"/>	<input type="text"/>

Nota: por incorporação imediata no solo considera-se:
- incorporação até 4 horas após aplicação, com recurso à mobilização (charrua ou grade);
- injeção do chorume directamente no solo

17 DESTINO DOS RESÍDUOS E DOS SUBPRODUTOS E DETRITOS VEGETAIS

17.1 - Destino mais representativo dos resíduos

Óleos	<input type="text" value="1711"/>
Plásticos	<input type="text" value="1712"/>
Pneus	<input type="text" value="1713"/>
Embalagens de produtos fitofarmacêuticos	<input type="text" value="1714"/>
Embalagens de produtos veterinários	<input type="text" value="1715"/>
Outro(s) resíduo(s)	<input type="text" value="1716"/>

Códigos do destino dos resíduos (utilizar em 17.1)

Entrega no centro de recepção/operador/produtor **1**
Recolha pelo centro de recepção/operador/produtor **2**
Outro(s) destino(s) **3**

17.2 - Destino mais representativo dos subprodutos e detritos vegetais

Material de poda	<input type="text" value="1721"/>
Palhas	<input type="text" value="1722"/>
Restolhos	<input type="text" value="1723"/>
Restos de culturas (hortícolas, outras)	<input type="text" value="1724"/>

Códigos do destino dos subprodutos e detritos vegetais (utilizar em 17.2)

Incorpora no solo (com ou sem compostagem) **1**
Queima **2**
 Sem aproveitamento de energia **2**
 Com aproveitamento de energia **3**
Venda para produção de energia **4**
Outras vendas **5**
Camas/Alimentação animal **6**
Outro(s) destino(s) **7**

18.1 - Entre Douro e Minho

18.1.1 - Vinha em bordadura ares

Ramada	1801				
Enforcado/Arjão	1802				
Outros sistemas	1803				
- Total de vinha em bordadura	1809				

18.1.2 - Vinha contínua ares

Cruzeta	1811				
Cordão simples	1812				
Cordão sobreposto	1813				
Outros sistemas	1814				
- Total de vinha contínua	1819				

18.2 - Trás-os-Montes

18.2.1 - Pés dispersos e bordaduras nº

Amendoeiras	1821				
Castanheiros	1822				
Nogueiras	1823				
Cerejeiras	1824				
Oliveiras	1825				

18.2.2 - Áreas abandonadas ares

Macieiras	1826				
Amendoeiras	1827				
Olival	1828				
Vinha	1829				

18.3 - Beira litoral

18.3.1 - Culturas temporárias associadas ares

Milho consociado com feijão	1831				
-----------------------------	------	--	--	--	--

18.3.2 - Pés dispersos e bordaduras nº

Oliveiras	1832				
Nogueiras	1833				
Laranjeiras	1834				
Castanheiros	1835				

18.4 - Beira Interior

18.4.1 - Culturas forrageiras ares

Centeio forrageiro	1840				
--------------------	------	--	--	--	--

18.4.2 - Pés dispersos e bordaduras nº

Castanheiros	1841				
Cerejeiras	1842				
Macieiras	1843				
Oliveiras	1844				
Amendoeiras	1845				
Sobreiros	1846				

18.4.3 - Culturas permanentes associadas ares

Vinha/Pomar	1847				
Vinha/Olival	1848				
Pomar/Olival	1849				
Pomar/Pomar	1850				

18.5 - Ribatejo e Oeste

18.5.1 - Hortícolas (morangos) ares

Morangos ao ar livre	1851				
Morangos em abrigo baixo	1852				

18.5.2 - Flores e plantas ornamentais ares

Cravo/Cravina	1853				
Rosa	1854				
Gerbera	1855				
Lilium	1856				

18.5.3 - Áreas abandonadas ares

Citrinos	1857				
Olival	1858				
Vinha	1859				

18.6 - Alentejo

18.6.1 - Leguminosas secas para alimentação animal ares

Ervilha	1861				
Fava	1862				

18.6.2 - Hortícolas extensivas ares

Pimento para a indústria	1863				
--------------------------	------	--	--	--	--

18.6.3 - Culturas temporárias sob-coberto de montado de sobro e azinho

18.6.3.1 - Cereais para grão ares

Aveia	1864				
Total de cereais para grão	1865				

18.6.3.2 - Prados temporários e culturas forrageiras ares

	1866				
--	------	--	--	--	--

18.6.4 - Suínos em regime extensivo nº

Fêmeas reprodutoras	1867				
Suínos de engorda	1868				

18.7 - Algarve

18.7.1 - Frutos frescos ares

Diospireiros	1870				
--------------	------	--	--	--	--

18.7.2 - Frutos subtropicais ares

Anoneiras	1871				
Bananeiras	1872				
Ananaseiros	1873				
Abacateiros	1874				
Maracujazeiros	1875				
Mangueiras	1876				
Papaieiras	1877				
Goiabeiras	1878				

18.7.3 - Área de citrinos convertida em: ares

Alfarrobeiras	1879				
---------------	------	--	--	--	--

18.7.4 - Áreas abandonadas ares

Citrinos	1880				
----------	------	--	--	--	--

Observações

19 EFECTIVOS ANIMAIS (dia de passagem do entrevistador)

19.1 - Bovinos

		n°			
Menos de 1 ano	Vitelos de carne para abate	1901			
		1902			
	Outros vitelos	1903			
De 1 a menos de 2 anos	Machos	1904			
	Fêmeas reprodutoras	1905			
	Fêmeas p/ abate	1906			
De 2 anos e mais	Machos	1907			
	Novilhas reprodutoras	1908			
	Novilhas p/ abate	1909			
	Vacas leiteiras	1910			
	Outras vacas	1911			

- Total de bovinos **1912**

19.2 - Suínos

Leitões (menos de 20 kg de Peso Vivo)	1913			
Suínos de 20 a menos de 50 kg de PV	1914			

Suínos de engorda com 50 kg de PV e mais:

De 50 kg a menos de 80 kg	1915			
De 80 kg a menos de 110 kg	1916			
Com 110 kg e mais (incluir animais de refugo)	1917			

- Total suínos engorda c/ 50 kg de PV e mais **1918**

Fêmeas reprodutoras com 50 kg e mais de PV:

Não cobertas	Nunca cobertas antes	1919			
	Já pariram antes	1920			
Cobertas	Nunca pariram antes	1921			
	Já pariram antes	1922			

- Total fêmeas reprodutoras c/ 50 kg PV e mais **1923**

Varrascos (machos reprodutores) **1924**

- Total de suínos (1913+1914+1918+1923+1924) **1929**

19.3 - Ovinos

Malatas leiteiras (cobertas pela 1ª vez)	1931			
Outras malatas (cobertas pela 1ª vez)	1932			
Ovelhas leiteiras	1933			
Outras ovelhas	1934			
Outros ovinos	1935			

- Total de ovinos **1939**

19.4 - Caprinos

Chibas leiteiras (cobertas pela 1ª vez)	1941			
Outras chibas (cobertas pela 1ª vez)	1942			
Cabras leiteiras	1943			
Outras cabras	1944			
Outros caprinos	1945			

- Total de caprinos **1949**

19.5 - Equídeos

Equinos	1951			
Outros equídeos	Asininos	1952		
	Muare	1953		

- Total de equídeos **1959**

19.6 - Aves

Frangos de carne (incluir galos)	1961			
Galinhas poedeiras e reprodutoras	1962			
Perus	1963			
Patos	1964			
Outras aves	1965			

- Total de aves **1969**

19.7 - Coelhos

Fêmeas reprodutoras	1971			
Outros coelhos	1972			

- Total de coelhos **1979**

19.8 - Colmeias e cortiços povoados

Colmeias povoadas	1981			
Cortiços povoados	1982			

- Total de colmeias e cortiços povoados **1989**

19.9 - Outros animais **1990**

(Sim = 1; Não = 0)

20 PASTOREIRO

20.1 - Tempo de pastoreio

Se nos últimos 12 meses houve pastoreio indicar, independentemente da espécie, o período de tempo de utilização da pastagem:

	n° de meses			
Da exploração	2011			
Do baldio	2012			

Nota: 1 dia = mais de 2 horas/dia de pastoreio

20.2 - Pastoreio em baldios

Se nos últimos 12 meses os animais da exploração pastorearam em Baldios indicar: **2020**

21 INSTALAÇÕES PECUÁRIAS UTILIZADAS

Se nos últimos 12 meses houve estabulação indicar, por espécie, o número médio de animais na instalação:

21.1 - Bovinos (responder se nos últimos 12 meses, manteve em média 10 ou mais bovinos)

Estabulação presa:		n°			
Produção predominante de estrume sólido	2111				
Produção predominante de chorume	2112				

Estabulação livre:

Produção predominante de estrume sólido	2113				
Produção predominante de chorume	2114				

21.2 - Suínos (responder se, nos últimos 12 meses, manteve em média 50 ou mais suínos ou 10 ou mais fêmeas reprodutoras)

Pavimento:		n°			
Sem grelha e com cama sobreposta	2121				
Com grelha total	2122				
Com grelha parcial	2123				
Outro(s)	2124				

21.3 - Galinhas poedeiras e reprodutoras (efectivo em produção)

(responder se, nos últimos 12 meses, manteve em média 1000 galinhas ou mais)

Produção no solo com cama (em pavilhões)		n°			
	2131				
Produção em gaiolas:					
Com tapete rolante	2132				
Com fosso	2133				
Outros sistemas de produção em gaiolas	2134				

Outros (incluir os sistemas de produção ao ar livre) **2135**

22 ESTRUME E CHORUME

22.1 - Destino do estrume e/ou chorume

Se nos últimos 12 meses a exploração produziu estrume ou chorume, indicar a percentagem de:

Descargas nas linhas de água (dentro ou fora da exploração) **2211** %

Utilização na exploração:

Correctivo ou fertilizante orgânico	2212			
Aproveitamento energético (biogás)	2213			
Outro(s)	2214			

Para fora da exploração **2215**

-Total **1 0 0**

22.2 - Instalações de armazenamento/tratamento de estrume e/ou chorume

Se nos últimos 12 meses foram utilizadas instalações estanques de armazenamento/tratamento, indicar quais:

Nitreira		Tanque		Lagoa	
Com Cobertura	Sem Cobertura	Com Cobertura	Sem Cobertura	Com Cobertura	Sem Cobertura
1	2	3	4	5	6

Estrume sólido	2221				
Chorume	2223				

Preencher com o código 1 as opções que se adequam à instalação utilizada.

Nota: Nos tanques incluir os depósitos estanques integrados nas instalações pecuárias.

23.1 - Culturas temporárias

	Superfície em produção				Superfície em conversão			
	1				2			
	ares				ares			
Cereais para grão	2301							
Leguminosas secas para grão	2302							
Prados temporários e culturas forrageiras	2303							
Batata	2304							
Beterraba sacarina	2305							
Culturas industriais	2306							
Culturas hortícolas	2307							
Outras culturas temporárias	2308							
- Total de culturas temporárias	2309							

23.2 - Pousio

2320								
------	--	--	--	--	--	--	--	--

23.3 - Culturas permanentes

Frutos frescos	2331							
Frutos pequenos de baga	2332							
Citrinos	2333							
Frutos subtropicais	2334							
Frutos de casca rija	2335							
Olival	2336							
Vinha	2337							
Outras culturas permanentes	2338							
-Total de culturas permanentes	2339							

23.4 - Pastagens permanentes

2340								
------	--	--	--	--	--	--	--	--

- TOTAL DE SAU EM MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO

2349								
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--

23.5 - Efectivo animal em modo de produção biológico (dia da passagem do entrevistador)

		nº			
Bovinos	2351				
Suínos	2352				
Ovinos	2353				
Caprinos	2354				
Aves	2355				
Colmeias e cortiços	2356				
Outros animais (equídeos, coelhos, etc.)	2357				

	Pertencentes à exploração				Não pertencentes mas utilizados
	Menos de 5 anos	De 5 a menos de 10 anos	De 10 a menos de 20 anos	20 e mais anos	
	1	2	3	4	5

Tractores:

		nº	nº	nº	nº	(Sim = 1)
Menos 20 c.v.	2401					
De 20 a menos de 34 c.v.	2402					
De 34 a menos de 55 c.v.	2403					
De 55 a menos de 82 c.v.	2404					
De 82 a menos de 109 c.v.	2405					
De 109 a menos de 135 c.v.	2406					
De 135 a menos de 150 c.v.	2407					
De 150 a menos de 200 c.v.	2408					
De 200 c.v. e mais	2409					
- Total tractores	2410					
Motocultivadores	2412					
Motoenxadas (motofresas)	2413					
Motogadanheiras	2414					
Ceifeiras debulhadoras	2415					
Vibradores/colhedores de azeitona (excluir os vibradores e os varejadores de dorso)	2416					
Máquinas de vindima	2417					
Misturador/distribuidor de alimentos "Unifeed"	2418					

Natureza jurídica do produtor _____

2500

Códigos da natureza jurídica do produtor

- Produtor singular Autónomo (utilização maioritária de mão-de-obra familiar) _____ 1
- Empresário (utilização maioritária de mão-de-obra assalariada) _____ 2
- Sociedades _____ 3
- Baldios _____ 4
- Outras formas da natureza jurídica do produtor (cooperativas, associações, fundações, mosteiros, conventos, seminários, escolas privadas...) _____ 5

26 POPULAÇÃO E MÃO-DE-OBRA FAMILIAR (apenas responde o produtor singular)

Nota: riscar os campos sem preenchimento

Considerar todos os membros do agregado doméstico produtor e os outros membros da família que trabalham regularmente na exploração (no dia de passagem do entrevistador)

Grau de Parentesco	Dirigente da exploração	Sexo	Idade	Nível de escolaridade completo	Formação agrícola	Frequência de cursos de formação profissional agrícola nos últimos 12 meses	Tempo de actividade agrícola na exploração	Outras actividades lucrativas	
								Principal (ocupou mais tempo que a actividade agrícola na exploração)	Secundária (ocupou menos tempo que a actividade agrícola na exploração)
	Sim = 1					Sim = 1			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Membros do agregado doméstico do produtor

PRODUTOR	2601	<input type="checkbox"/>								
CÔNJUGE	2602	<input type="checkbox"/>								
	2603	<input type="checkbox"/>								
	2604	<input type="checkbox"/>								
	2605	<input type="checkbox"/>								
	2606	<input type="checkbox"/>								
	2607	<input type="checkbox"/>								
	2608	<input type="checkbox"/>								
	2609	<input type="checkbox"/>								
	2610	<input type="checkbox"/>								
	2611	<input type="checkbox"/>								
	2612	<input type="checkbox"/>								

Membros da família do produtor que não fazem parte do seu agregado doméstico, mas que trabalham regularmente na exploração

	2613	<input type="checkbox"/>								
	2614	<input type="checkbox"/>								
	2615	<input type="checkbox"/>								
	2616	<input type="checkbox"/>								
	2617	<input type="checkbox"/>								
	2618	<input type="checkbox"/>								
	2619	<input type="checkbox"/>								

NÚMERO TOTAL DE PESSOAS

2629

↑ Não considerar os rendimentos que não resultem de uma actividade (reformas, juros, rendas)

Códigos a utilizar no preenchimento das questões 26 e 27

- SEXO**
- Masculino _____ 1
 - Feminino _____ 2
- NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO**
- Nenhum Não sabe ler nem escrever _____ 1
 - Sabe ler e escrever _____ 2
 - Básico 1º ciclo ou 4º ano _____ 3
 - 2º ciclo ou 6º ano _____ 4
 - 3º ciclo ou 9º ano _____ 5
 - Secundário/pós-secundário Agrícola/Florestal _____ 6
 - Não agrícola/Não florestal _____ 7
 - Superior Agrícola/Florestal _____ 8
 - Não agrícola/Não florestal _____ 9
- FORMAÇÃO AGRÍCOLA**
- Exclusivamente prática _____ 1
 - Cursos ou acções de formação profissional relacionadas com a actividade agrícola _____ 2
 - Completa (curso secundário ou superior agrícola ou florestal) _____ 3
- TEMPO DE ACTIVIDADE AGRÍCOLA NA EXPLORAÇÃO (ano agrícola 2007/2008)**
- Tempo parcial > 0 - < 25% _____ 1
 - 25 - < 50% _____ 2
 - 50 - < 75% _____ 3
 - 75 - < 100% _____ 4
 - Tempo completo (225 dias ou 1800 horas/ano) _____ 5
- ▶ Excluir: o trabalho não agrícola na exploração (florestal, transformação de produtos...)
- ▶ Incluir: a entreaajuda (trabalho efectuado noutra exploração por troca de trabalho)
- OUTRAS ACTIVIDADES LUCRATIVAS (para além da actividade agrícola da exploração)**
- Não agrícolas da exploração _____ 1
 - Não directamente relacionadas com a exploração _____ 2

27.1 - Com ocupação regular (trabalhadores permanentes)

27.1.1 - Dirigente da exploração (preencher apenas nos casos em que não foi incluído na mão-de-obra familiar)

(utilizar os mesmos códigos da questão 26)

Sexo _____ 2701

Idade _____ 2702

Nível de escolaridade _____ 2703

Formação agrícola _____ 2704

Frequência de cursos ou acções de formação profissional agrícolas nos últimos 12 meses (Sim = 1) _____ 2705

Tempo de actividade agrícola na exploração no ano agrícola 2007/2008 _____ 2706

Tempo nas actividades lucrativas não agrícolas da exploração (Sim = 1) _____ 2707

27.1.2 - Trabalhadores permanentes agrícolas e/ou das actividades não agrícolas da exploração (excluir o dirigente da exploração)

Na coluna 6 considerar todos os trabalhadores permanentes com tempo de ocupação nas actividades lucrativas não agrícolas da exploração, independentemente de efectuarem, ou não, trabalhos agrícolas

Classes de idade (anos)	Sexo	Actividade agrícola na exploração					Actividades lucrativas não agrícolas da exploração	
		Tempo de trabalho agrícola no ano agrícola 2007/2008 (% do tempo completo)					Total	dos quais em ocupação principal
		> 0 - < 25%	25 - < 50%	50 - < 75%	75 - < 100%	100% (tempo completo)		
1	2	3	4	5	6	7		
15 a 24	Homens	2708	nº	nº	nº	nº	nº	nº
	Mulheres	2709						
25 a 34	Homens	2710						
	Mulheres	2711						
35 a 44	Homens	2712						
	Mulheres	2713						
45 a 54	Homens	2714						
	Mulheres	2715						
55 a 64	Homens	2716						
	Mulheres	2717						
65 e mais	Homens	2718						
	Mulheres	2719						
Total		2720						

27.2 - Mão-de-obra agrícola eventual (desempenhada por trabalhadores que não efectuam trabalho regular)

Dias de trabalho completos no ano agrícola 2007/2008

Homens _____ n° de dias 2721

Mulheres _____ 2722

-Total de dias de trabalho

2729

Nota: por dia de trabalho entende-se todo aquele com a duração necessária para que o trabalhador eventual receba a remuneração completa relativa a 1 dia de trabalho completo. Sempre que a sua duração seja superior ou inferior, é convertido em dias completos, cuja duração é normalmente de 8 horas.

27.3 - Mão-de-obra agrícola não contratada directamente pelo produtor

Número total de horas de trabalho agrícola prestadas à exploração no ano agrícola 2007/2008 _____ n° de horas 2730

28 ACTIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS DA EXPLORAÇÃO

28.1 - Se existem outras actividades lucrativas não agrícolas directamente relacionadas com a exploração agrícola, indique quais:

(Sim = 1)

Turismo rural e actividades directamente relacionadas _____ 2801

Artesanato _____ 2802

Transformação de produtos agrícolas alimentares (queijos, enchidos, etc.; considerar o vinho e azeite sempre que produzidos maioritariamente a partir de matérias primas adquiridas) _____ 2803

Produção florestal:

Produção de cortiça _____ 2804

Outras _____ 2805

Transformação de madeira _____ 2806

Prestação de serviços utilizando equipamento da exploração:

Agrícolas _____ 2807

Não agrícolas (incluindo actividades florestais) _____ 2808

Aquacultura _____ 2809

Produção de energias renováveis:

Para utilização na exploração (não considerar a produção de energias renováveis utilizadas exclusivamente para fins domésticos) _____ 2810

Para comercialização _____ 2811

Outras actividades lucrativas (helicultura, lombricultura, criação de espécies cinegéticas, caça, columbofilia, etc.) _____ 2812

28.1.1 - Se a exploração produz energias renováveis para fins não domésticos (2810 =1 ou 2811=1), indicar quais:

(Sim = 1)

Eólica _____ 2820

Biomassa:

Biometano _____ 2821

Outras _____ 2822

Solar _____ 2823

Hídrica (mini-hídrica) _____ 2824

29 RENDIMENTO**29.1 - O rendimento do agregado doméstico do produtor singular é proveniente:**

%

Exploração agrícola	2911			
Salários do sector primário	2912			
Salários do sector secundário	2913			
Salários do sector terciário	2914			
Actividade empresarial	2915			
Pensões e reformas	2916			
Outras origens	2917			
-Total		1	0	0

29.2 - O rendimento da exploração agrícola é proveniente :

(respondem todas as naturezas jurídicas do produtor)

%

Actividade agro-pecuária (incluindo subsídios)	2921			
Actividade florestal anualizada (incluindo subsídios)	2922			
Actividades lucrativas não agrícolas da exploração	2923			
-Total		1	0	0

29.3 - Importância dos subsídios/ajudas no rendimento da exploração agrícola:

%

2929

30 CONTABILIDADE AGRÍCOLA

Contabilidade agrícola 3000

Códigos de contabilidade agrícola

- Organizada
- Plano Oficial de Contabilidade (POC) 1
 - Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA) 2
 - Registo de todas as receitas e despesas 3
 - Sem registo sistemático de receitas e despesas 4

31 DESTINO DA PRODUÇÃO FINAL AGRÍCOLA (apenas responde o produtor singular)

Indicar a percentagem da produção final destinada a: %

Vendas directas ao consumidor final	3101			
Autoconsumo	3102			

*Nota: na produção final não se consideram o intraconsumo e as perdas***32 AJUDAS E SUBSÍDIOS****32.1 - Se a exploração beneficiou de medidas de desenvolvimento rural no âmbito do ProDeR 2007-2013, indicar quais:**

(Sim = 1)

Serviços de aconselhamento agrícola - Acção 4.3.1	3210			
Modernização das explorações agrícolas - Acção 1.1.1 componente.1	3211			
Valorização dos produtos agrícolas e florestais - Acção 1.1.1 componente.1	3212			
Apoio a regimes de qualidade - Acção 1.4.1	3214			
Medidas agro-ambientais - Acções 2.2.1, 2.2.2 e 2.4.3 a 2.4.11	3215			
das quais, no âmbito da agricultura biológica - Acção 2.2.1	3216			
Diversificação para actividades não agrícolas - Acção 3.1.1	3217			
Incentivos às actividades turísticas - Acção 3.1.3	3218			

32.2 - A exploração beneficiou de ajudas pagas pelo IFAP no ano agrícola de 2007/2008?

Ajudas pagas pelo IFAP 3220

Códigos a utilizar na questão 32.2

- Sim
- Candidatou-se mas não beneficiou de ajudas 1
 - Não se candidatou 2
 - Porque a exploração não era elegível 3
 - Por desconhecimento 4
 - Por outro(s) motivo(s) 5

33 CONTINUIDADE DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (apenas responde o produtor singular)

(Sim = 1; Não = 9)

33.1 - Prevê continuar com a exploração agrícola nos próximos 2 anos ? 3310**33.1.1 - Em caso afirmativo, indicar qual o principal motivo para a continuidade da exploração:**

Motivo da continuidade 3311

Códigos do motivo da continuidade da exploração

- Viabilidade económica da actividade 1
- Complemento ao rendimento familiar 2
- Valor afectivo 3
- Sem outra alternativa profissional 4
- Outros motivos para a provável continuidade da exploração 5

(Sim = 1; Não = 9)

33.1.2 - Em caso negativo, indicar se existe sucessor 3320**Observações**